



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.260 DE 20 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do município de Águas da Prata"

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde é um dos fóruns máximos de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

ARTIGO 2º - Conforme decisão da Comissão Organizadora e Secretaria Municipal de Saúde, em 20/05/2024, fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Município para o **dia 23/05/2024**.

ARTIGO 3º - O tema Central da Conferência será, **"GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE"**.

ARTIGO 4º - A Conferência será realizada no **Auditório da Sociedade da Infância e Juventude (SAJ)**, a partir da 08h00. Presidida pelo Coordenador Geral do Evento, Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

ARTIGO 5º - A Conferência será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde e seus representantes e demais autoridades municipais.

ARTIGO 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal